

PORTARIA N.º 416, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Reconduzir servidora municipal efetiva.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto n.º 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, servidora municipal efetiva **IZOLETE TESSARO**, ao cargo de Professor de Pedagogia - 30h, uma vez que findada a suspensão de 45 (quarenta e cinco) dias, proferida nos autos do processo administrativo disciplinar n. 001/2017, devendo a servidora retomar suas atividades em 19/03/2018 na Centro Educacional Integrado Pequeno Príncipe.

Art. 2º A remuneração da servidora será devida a partir do dia seguinte a data final do afastamento, ou seja, dia 17 de março de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2018.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018


Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.